



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 18/07/2014

Página(s): 8-9

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 269/2014 – GP**

Designa Juiz Auxiliar para  
as Eleições 2014.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e**

Considerando que o Dr. Luis Gustavo Alves Smith encontra-se designado como Juiz Auxiliar, e seu biênio como Membro Suplente ultima-se em 17 de julho de 2014, restando ainda pendente de apreciação a lista tríplice decorrente de sua vaga,

Considerando requerimento protocolado sob nº 8.198/2014 – PAE, da lavra da Juíza Berenice Capuxu de Araújo Roque, Membro Suplente, no qual são narradas circunstâncias de ordem familiar para que esta Corte desconsidere o nome da referida Magistrada em caso de necessidade de designação de Juiz Auxiliar, em sucessão ao Dr. Luis Gustavo Alves Smith,

Considerando que os atuais Membros Substitutos da Classe de Desembargador já foram indicados como titulares para o próximo biênio do TRE/RN, e que sua designação como Juízes Auxiliares, neste momento, acarretaria uma patente e indesejada solução de continuidade já prevista para o final de agosto do corrente ano,

Considerando a necessidade de garantir a plena composição do quadro de Juízes Auxiliares, de modo a assegurar a continuidade dos trabalhos a cargos dos referidos Magistrados,

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 36 do Regimento Interno, que facilita a designação de Juiz de Direito ou Juiz Federal, quando da impossibilidade de atribuir as funções de Juízes Auxiliares aos Substitutos da Corte,

Considerando, por fim, deliberação do Plenário desta Corte na Sessão de 17 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, Dr. Cícero Martins de Macedo Filho, para exercer as atribuições de Juiz Auxiliar desta Corte, a partir de 18 de julho de 2014.

Parágrafo único. A atuação dos Juízes Auxiliares se encerrará com a diplomação dos eleitos nas Eleições 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 17 de julho de 2014.



**Desembargador Amílcar Maia**  
Presidente